

Escola sobe o dobro da inflação

Fonte: Jornal da Tarde

Data: 08/12/2007

Reajuste das mensalidades chegou a 55,71% desde 2003. No mesmo período, IPC acumulado foi de 27,3%. E para 2008, alta deve ficar em torno de 11%

O valor das mensalidades escolares subiu o dobro da inflação desde 2003 até outubro de 2007. Essa é a constatação do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que apurou uma variação do custo da educação de 55,71% no mesmo período. O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), medido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), foi de 27,3%, ou seja, o aumento das mensalidades foi praticamente duas vezes a inflação medida na Cidade de São Paulo.

Se compararmos a alta do custo da educação, verificada pelo Índice do Custo de Vida (ICV) do Dieese, com a inflação apurada pelo mesmo indicador, os aumentos também são superiores. As mensalidades subiram de 49,23% (ensino superior) a 55,71% (segundo grau) de 2003 a 2007 (veja quadro nesta página). Já a inflação geral do ICV-Dieese no mesmo período foi de 31,15%.

“Há muitos anos venho apontando que o custo com a educação sobe acima da inflação. Acho que é preciso chamar a atenção do abuso que ocorre por parte das instituições de ensino”, diz a coordenadora do ICV do Dieese, Cornélia Nogueira Porto. “Não há justificativa plausível para tamanho aumento.”

Para o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo (Siesp), José Augusto de Mattos Lourenço, a culpa das altas substanciais nas mensalidades é do governo. “A tributação é absurda. Esse ano foi pior para as escolas de educação infantil, que tiveram que se enquadrar no Super Simples (regime unificado de impostos). Assim, além da inflação para a atualização das mensalidades, as escolas terão de repassar o aumento da carga tributária, que deve variar de 5,5% a 11%.”

De acordo com Lourenço, o aumento para 2008 deve ficar entre 11 e 11,5%, independente do porte da instituição.

Mudanças na lei

Para frear essa prática, a solução proposta pela presidente da Associação de Pais e Alunos do Estado de São Paulo, Hebe Tolosa, é uma alteração na lei. Ela explica que o Supremo Tribunal Federal (STF) não permite criar um indexador para reajustar as mensalidades escolares, mas as instituições de ensino precisam enviar anualmente uma planilha de custos estimados para o próximo ano letivo. O problema é que essa planilha permite incluir despesas como tributação e “outros custos”.

No caso deste último item, os estabelecimentos podem inserir diversas despesas, sem comprovar sua relevância para a composição do valor das mensalidades, e acabam sendo abusivas, segundo Hebe. “Não dá para dizer que as escolas estão fora da lei. A lei é que deve mudar. É necessário corrigir essa falha. Se houvesse mudanças na planilha, as mensalidades ficariam em torno de 30% mais em conta”, assegura ela.

De acordo com o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), as regras para o reajuste das mensalidades devem levar em consideração o gasto com pessoal (professores e funcionários), o custeio das despesas da instituição e do aperfeiçoamento didático dos professores. Tudo isso deve constar na planilha de custos que deve ser avaliada pelo Ministério de Justiça anualmente. “Mesmo assim, o Idec entende que esse reajuste não pode se diferenciar muito da inflação daquele período. Isso é considerado prática abusiva, pelo Código de Defesa do Consumidor”, diz a advogada do Idec, Mariana Ferreira Alves.

Mensalidade 'pesada'

Mudanças como a proposta por Hebe poderiam ser decisivas para as famílias que têm filhos em idade escolar. É o caso da comerciante Marisa Lima de Carvalho, 52 anos, que paga R\$ 971,33 de mensalidade da escola de sua filha Athena, de 15 anos, que está no primeiro ano do segundo grau.

Para Marisa, o esforço de custear uma boa educação vale a pena, mas o peso da mensalidade no orçamento doméstico é grande. Se for possível pagar o boleto em dia, a escola concede um desconto de 5%. "Mas nem sempre dá", explica ela.

Há seis anos, Marisa tinha três filhas no mesmo colégio. Como benefício, a escola concedia um desconto de 20% sobre as três mensalidades. "Mas isso era em outra época. Se fosse agora, não seria possível pagar essa despesa tripla", diz a comerciante.

O Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp) contestou o estudo do Dieese. "Os institutos de pesquisa registram as variações do preço das mensalidades a partir do acompanhamento dos preços publicados pelas instituições, sem levar em conta o preço efetivamente praticado ao aluno em virtude das diversas políticas de descontos, em relação à pontualidade dos pagamentos. Não há como comparar a variação das mensalidades com um índice geral de inflação - que é composto por vários itens que não existem na composição de escola."
(CHARLISE MORAIS)

Variação das mensalidades (em%)						
	2003	2004	2005	2006	2007	acumulado
Maternal e pré	8,35	10,01	8,17	8,10	8,11	50,69
1º grau	9,57	12,99	9,66	7,72	6,14	55,24
2º grau	9,91	12,57	9,17	8,15	6,58	55,71
Superior	9,85	13,40	9,23	2,60	6,89	49,23

Fonte: DIEESE